Código 0685 - “A data do Acidente não poderá ser posterior ao Afastamento do Trabalhador”.

Código: 0685

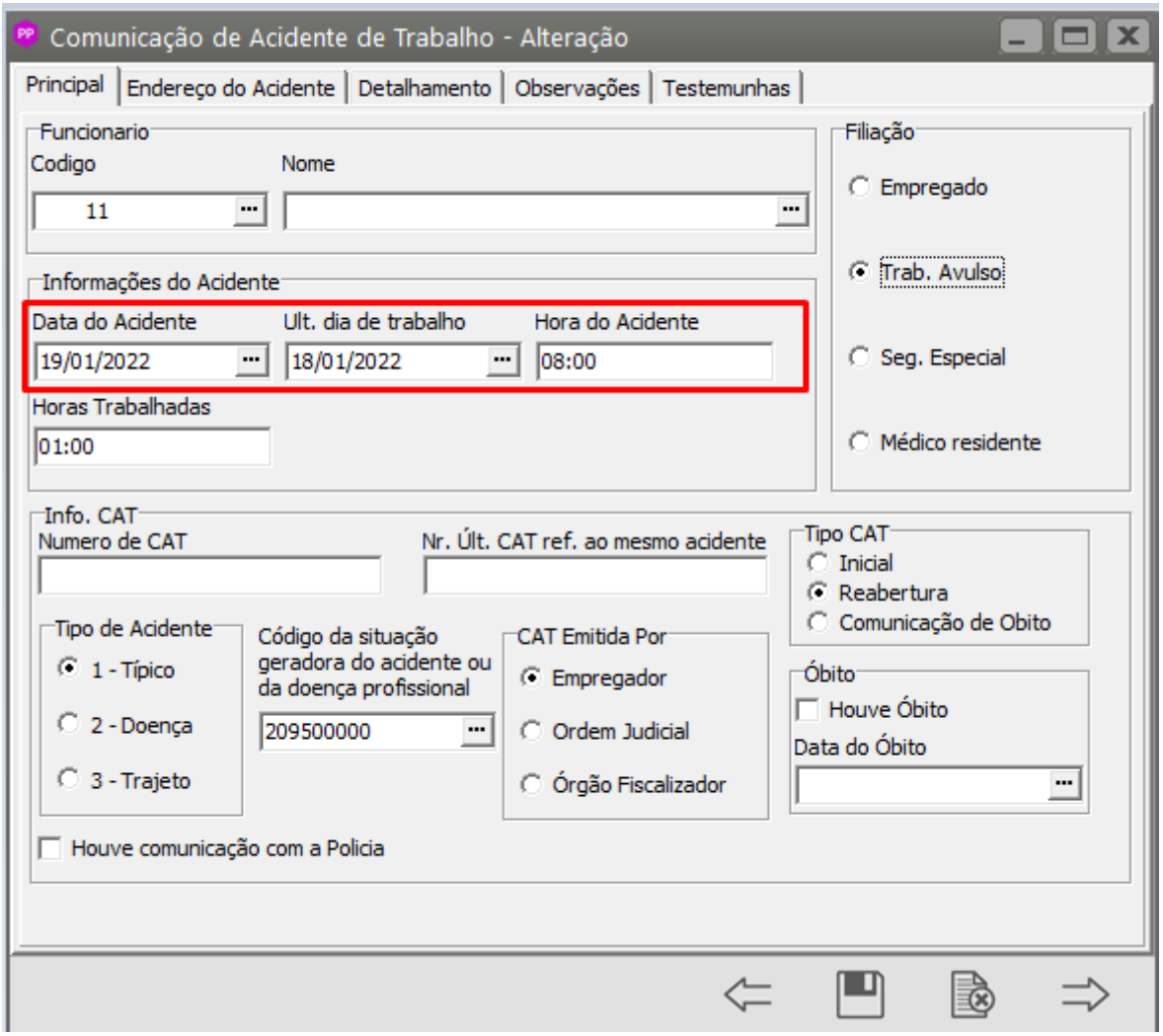
Descrição: “A data do Acidente não poderá ser posterior ao Afastamento do Trabalhador”.

Ação Sugerida: Em caso de retificação do evento de ASO para alterar a data do acidente, verificar a existência de evento subsequente de afastamento em decorrência de acidente de trabalho, de forma a evitar inconsistência na cronologia dos eventos. (ex: acidente em jan/201x, afastamento em jan/201x por acidente de trabalho, depois tenta alterar a data do acidente do evento para mar/201x).
Neste caso, ou seja, se houver evento de afastamento temporário por acidente de trabalho, a data do acidente somente poderá ser retificada para uma data anterior a data do afastamento

Correção: Acesse o **Sistema PPP no menu Movimentação > CAT Geração > Manutenção** e edite a CAT cadastrada

Verifique a data cadastrada para o Acidente e data do ultimo dia de trabalho,

A data do Acidente não pode ser anterior a data do ultimo dia de trabalho



Revision #1
Created 13 February 2022 14:26:01 by ProjetosD
Updated 13 February 2022 14:32:58 by ProjetosD